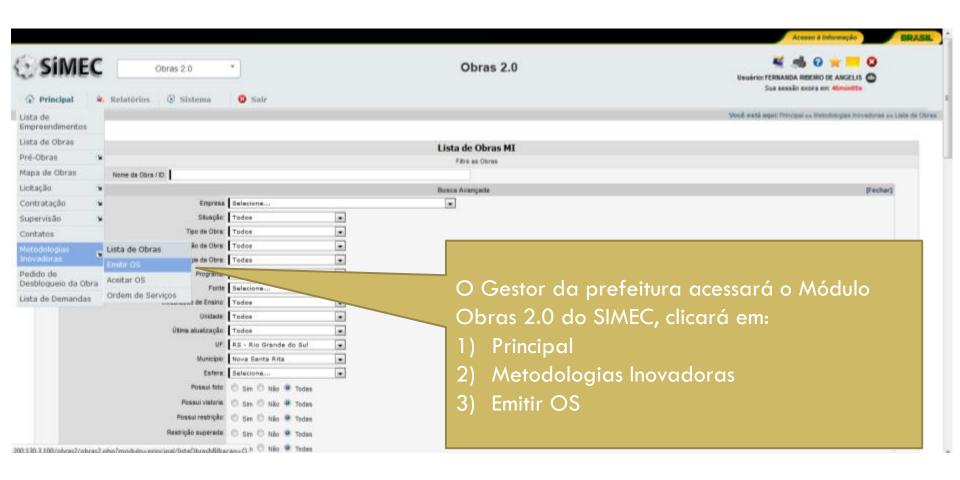
Simec – Obras 2.0 MI

Emissão de OS

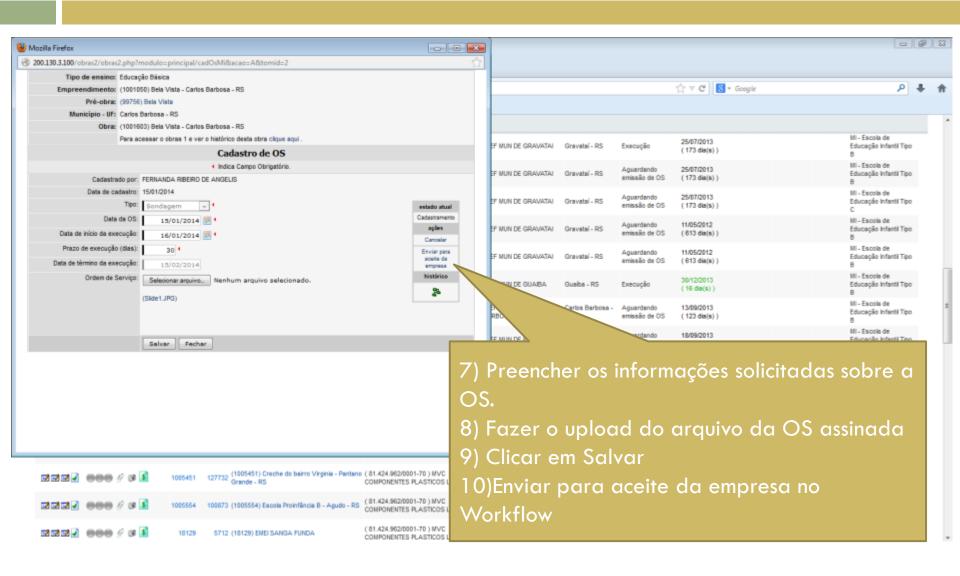
- A prefeitura Municipal é responsável pelas emissões das Ordens de Serviço para execução das obras de metodologias Inovadoras.
- São 3 Ordens de Serviço a serem emitidas pela prefeitura: OS de sondagem, OS de Implantação e a OS de Execução. Elas podem ser emitidas juntas ou separadamente.
- A OS de Sondagem é emitida para que a empresa realize a sondagem do terreno e elabore um laudo de sondagem, que será utilizado como base para a realização do projeto de fundação a ser executado para a escola. A OS de sondagem deve ser a primeira a ser cadastrada no sistema, embora as três possam ser cadastradas em sequência, no mesmo dia.
- A OS de Implantação é emitida após realização da sondagem, para que a empresa possa elaborar o projeto de fundação e implantação da escola. Após elaborado o projeto, a empresa terá o calculo dos quantitativos de itens de implantação e será possível calcular o preço global da contratação (construção da escola + serviços externos). A OS de Implantação é a segunda a ser cadastrada no sistema.
- A OS de Execução é emitida para que a empresa possa iniciar os serviços de execução da obra. A OS de execução é a terceira a ser cadastrada no sistema e é o aceite dessa ordem que inicia a contagem de período para execução de toda obra no prazo estipulado.
- As Ordens de Serviço devem ser cadastradas com o perfil de Gestor Unidade.

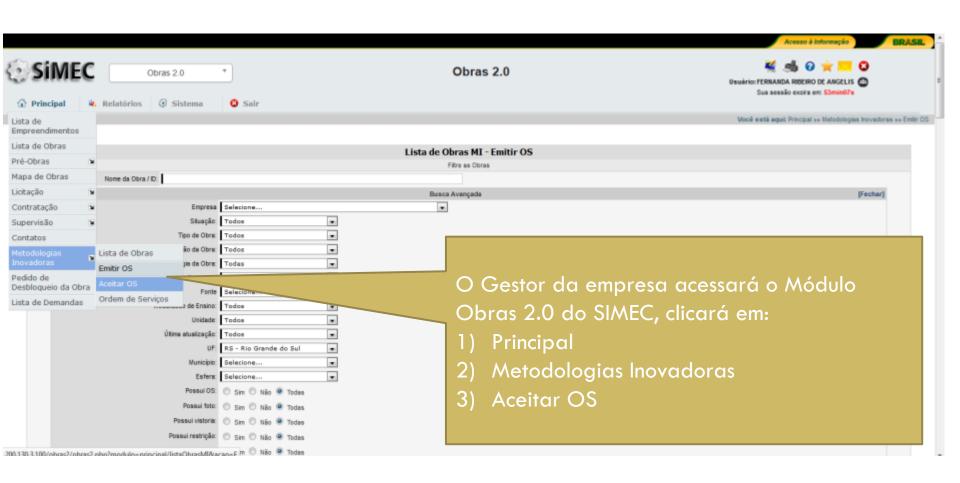
Aceite de OS

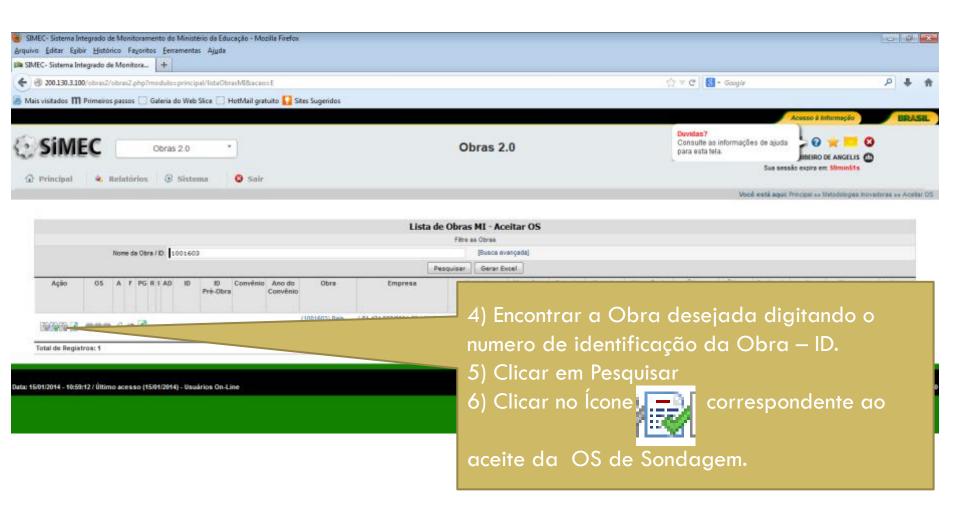
- A Empresa Executora é responsável pelo aceite das Ordens de Serviço para execução das obras de metodologias Inovadoras.
- A OS de Sondagem deve ser a primeira e receber o aceite da empresa. No aceite da OS de Sondagem a empresa deve cadastrar o laudo de sondagem realizado após execução dos furos. A OS de Sondagem não deve ser tramitada de volta para a prefeitura sem que o laudo de sondagem seja cadastrado no sistema.
- A OS de Implantação deve ser a segunda a receber o aceite da empresa. No aceite da OS de Implantação, a empresa deve cadastrar o projeto de implantação elaborado e informar os quantitativos para cada item de serviço externo a ser executado. A OS de Implantação não deve ser tramitada para validação da prefeitura sem que as informações e projetos solicitados estejam cadastrados.
- A OS de Execução deve ser a terceira a receber o aceite da empresa. A partir do aceite da OS
 de Execução se inicia a contagem de prazo para a execução da obra.

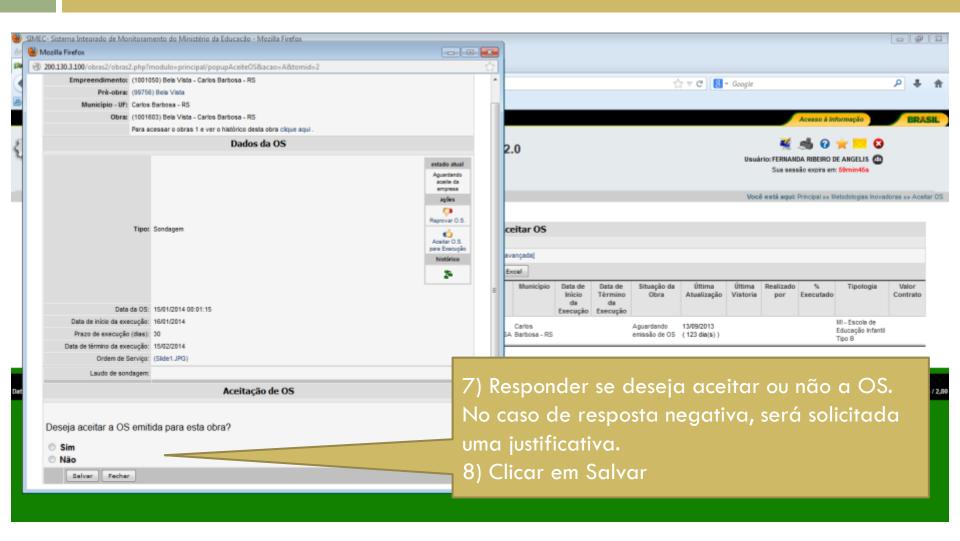


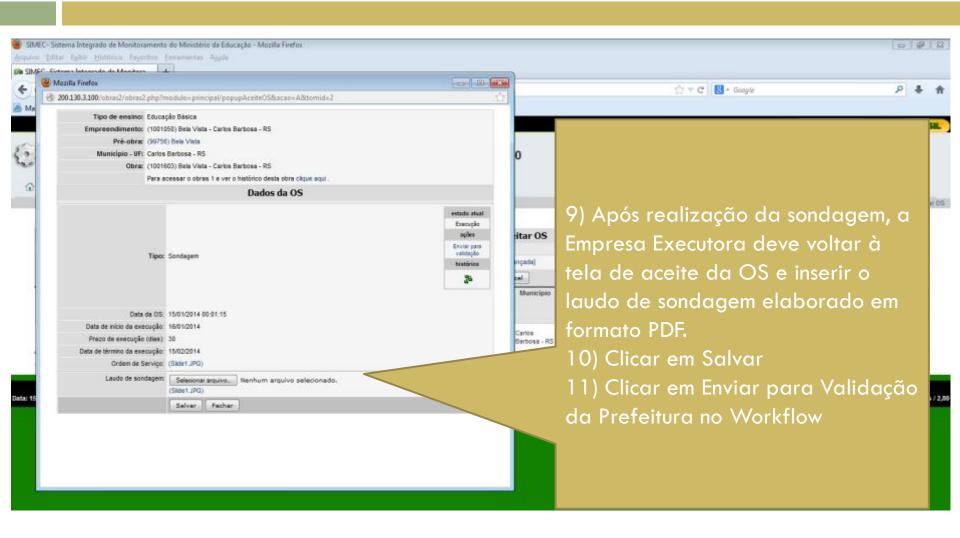






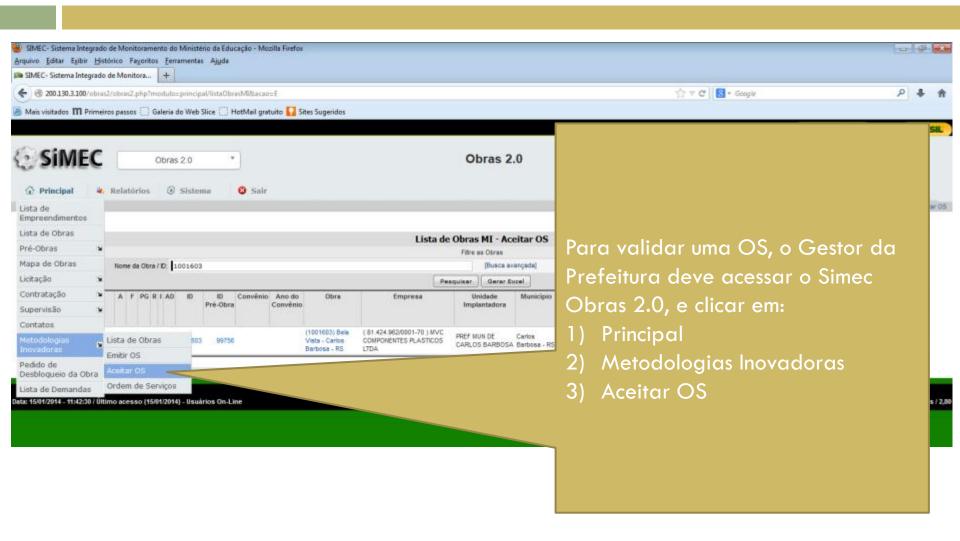




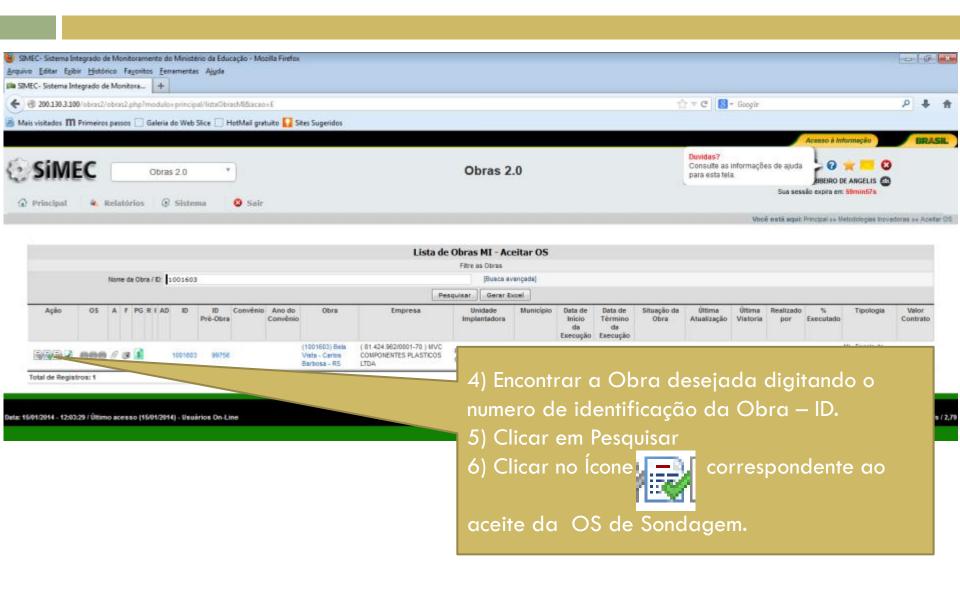


Validação OS de Sondagem

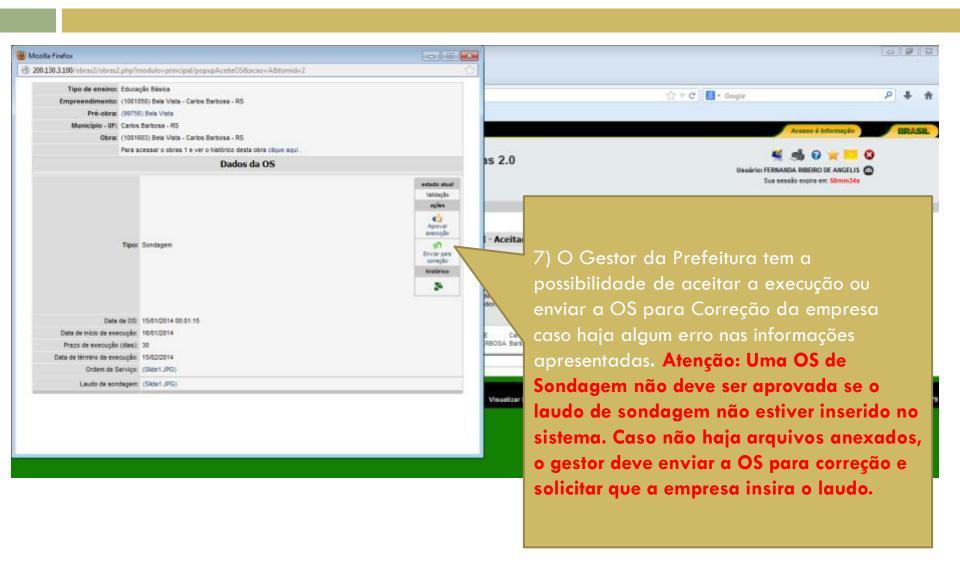
Validação da OS de Sondagem



Validação da OS de Sondagem

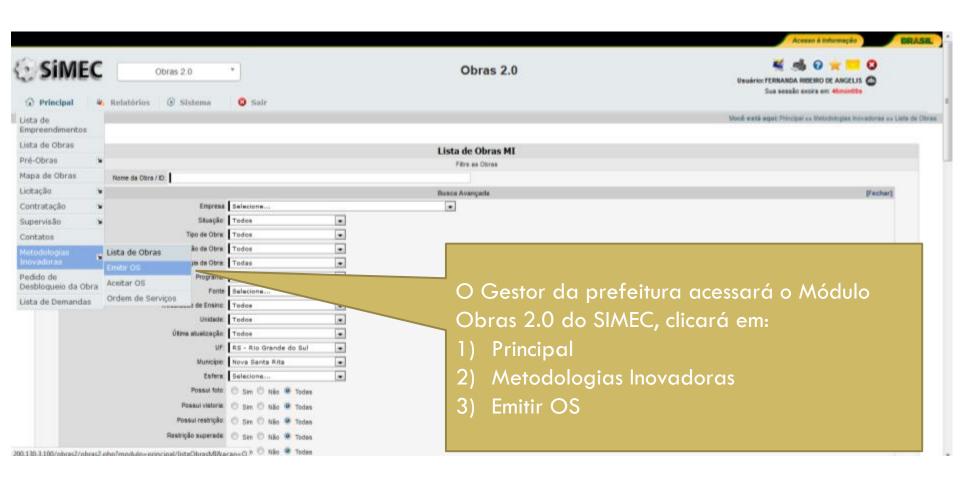


Validação da OS de Sondagem



Emissão de OS de Implantação

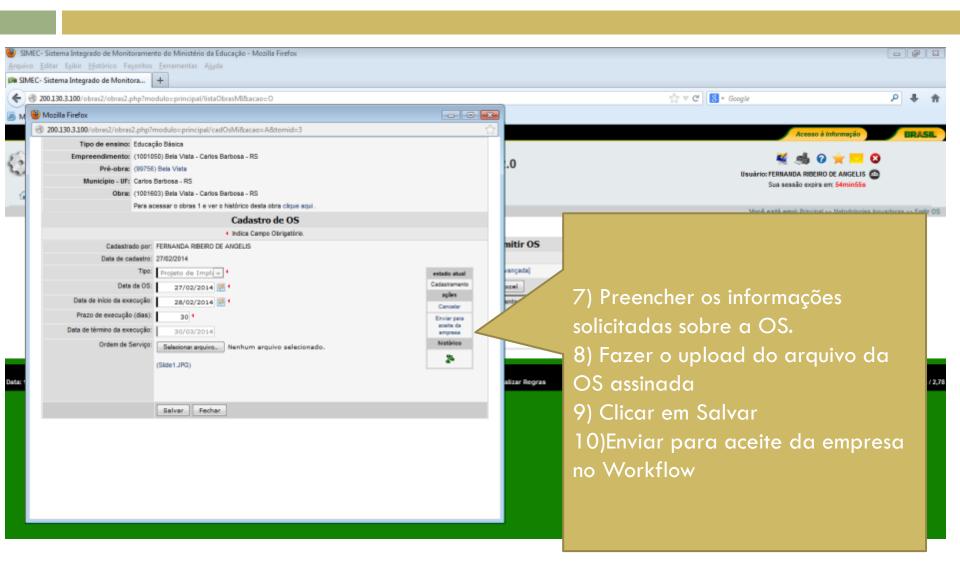
Simec - Modulo Monitoramento de Obras - MI Emissão OS de Implantação



Emissão OS de Implantação

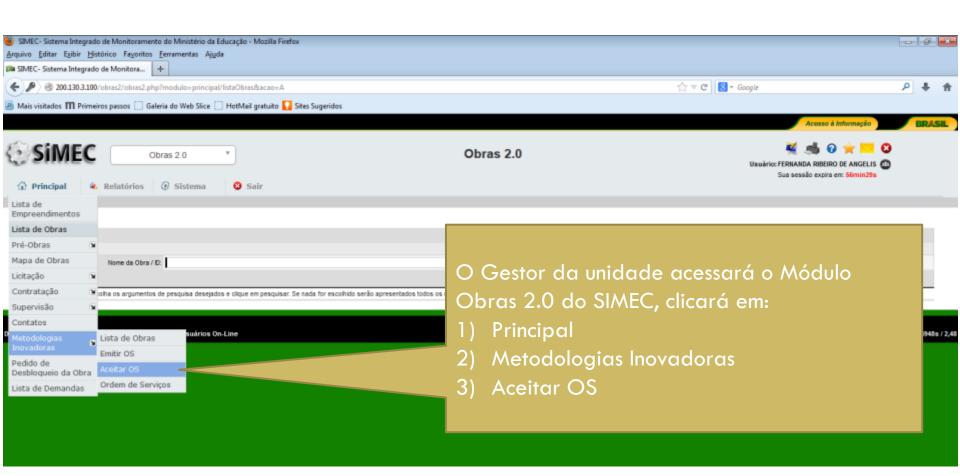


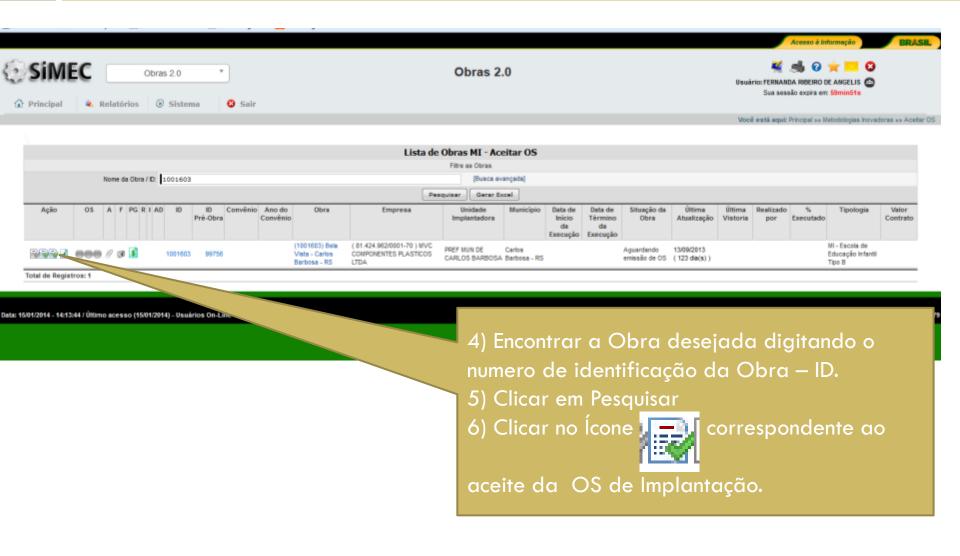
Emissão OS de Implantação

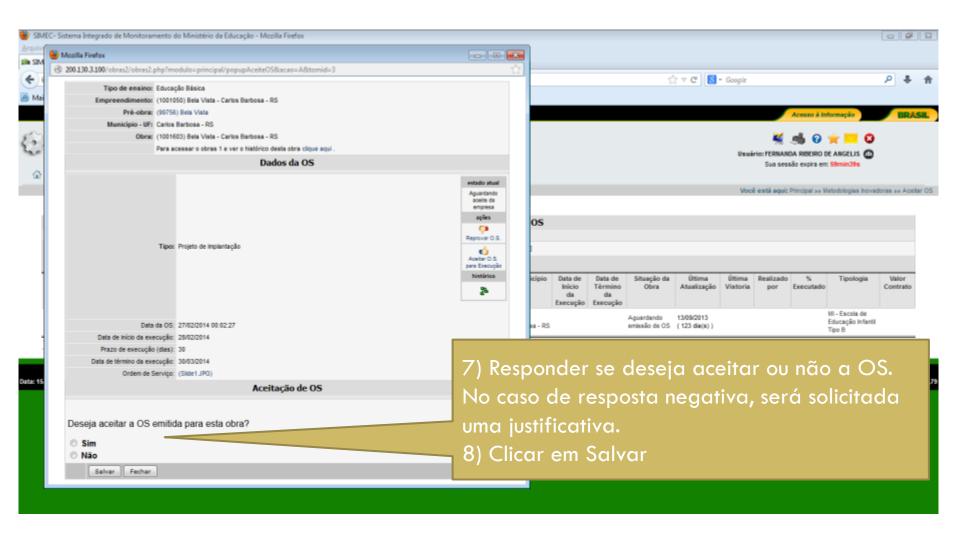


Aceite da OS de Implantação

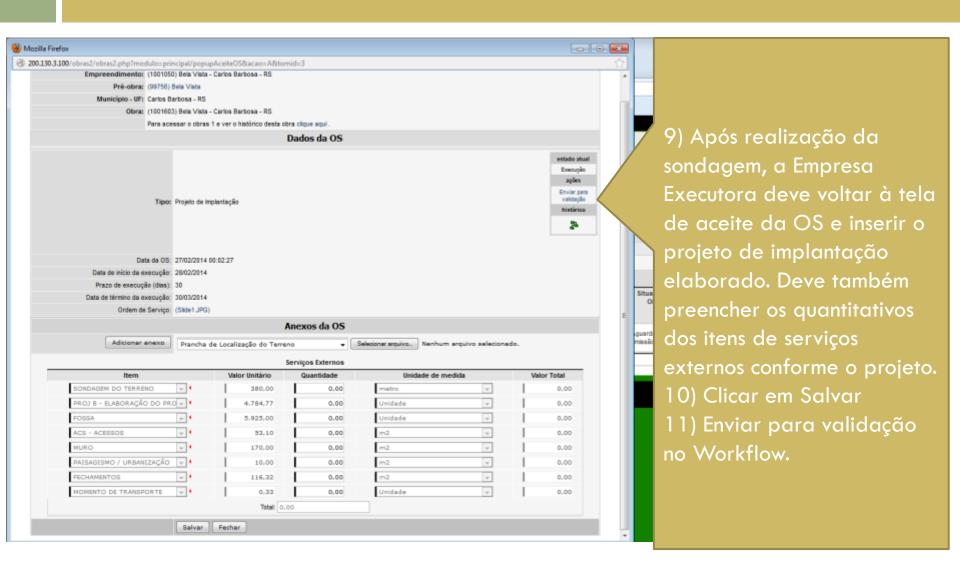
Aceite da OS de Implantação





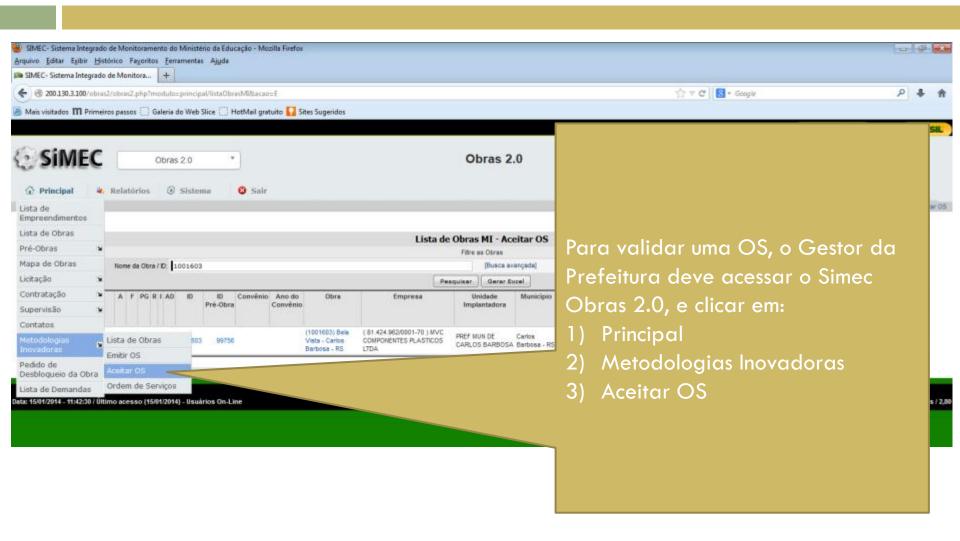


Aceite OS de Implantação

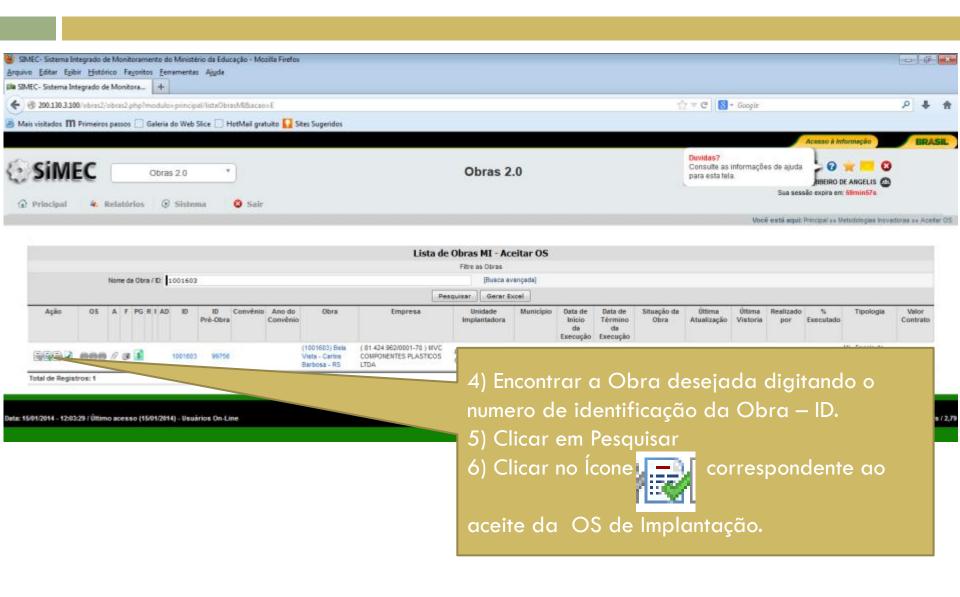


Validação OS de Implantação

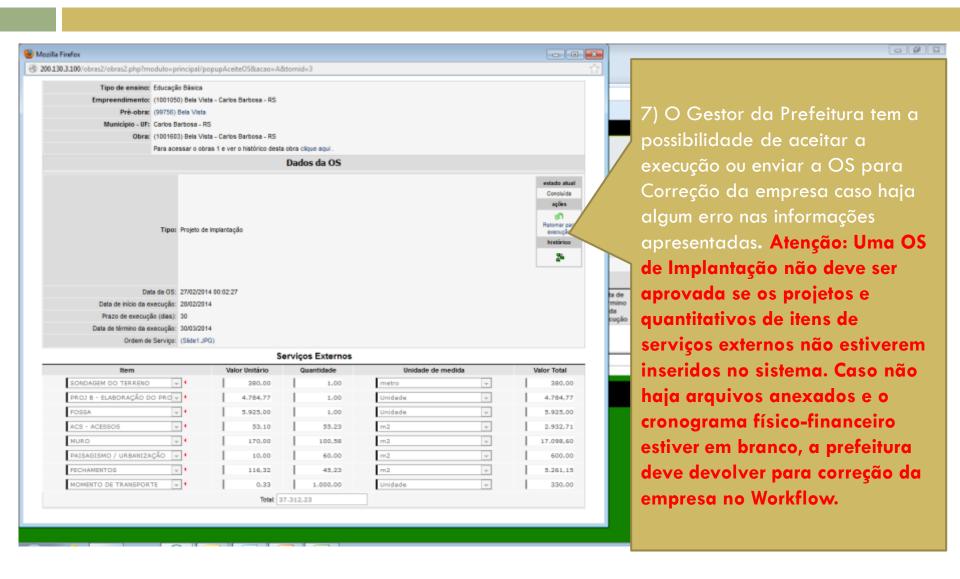
Validação da OS de Implantação



Validação da OS de Implantação

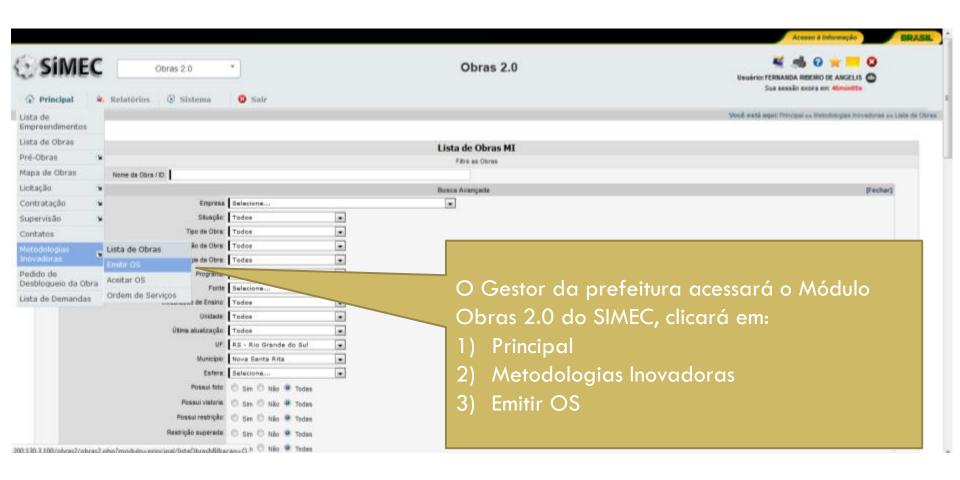


Validação da OS de Implantação

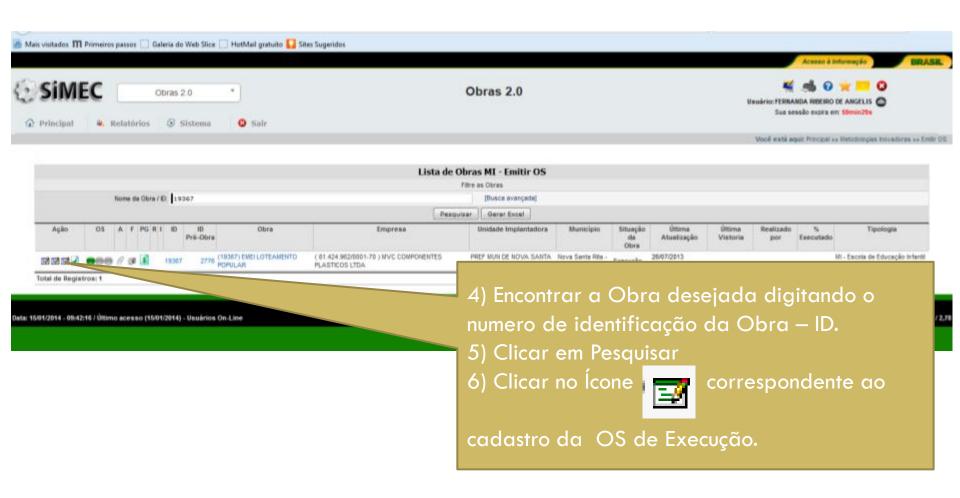


Emissão da OS de Execução

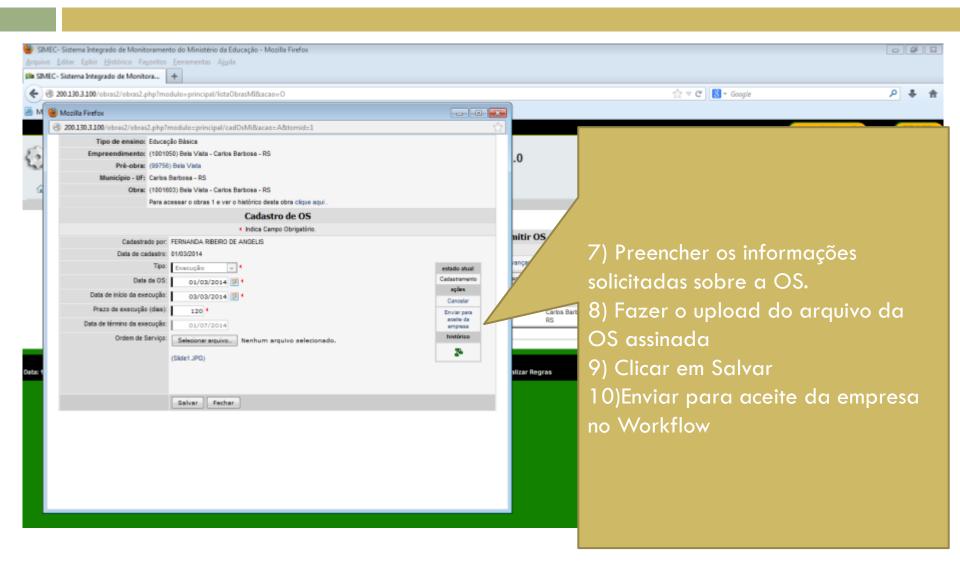
Simec - Modulo Monitoramento de Obras - MI Emissão OS de Execução



Emissão OS de Execução

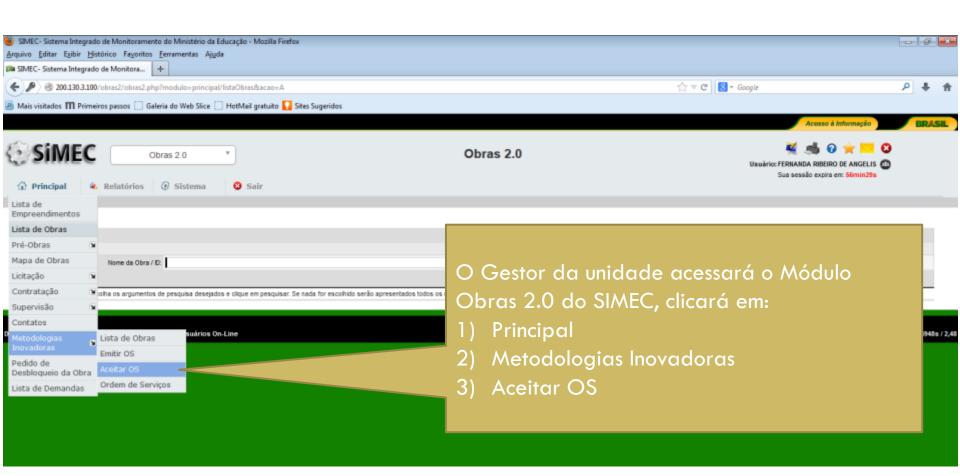


Emissão OS de Execução



Aceite da OS de Execução

Aceite da OS de Execução



Aceite OS de Execução

